



Of. Leg. nº. 555/2019

Teresina (PI), 23 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: Projeto de Lei nº 137/2019(encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 137/2019, de autoria do vereador **Nilson Cavalcante (AVANTE)**, que "**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO ACOLHER H DOBAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", a qual tem como Presidente a Senhora Luma Rebeca Neponuceno da Costa.

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,


Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina